



## *Estado de Mato Grosso*

### *Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

---

Aos sete dias de Julho de Dois mil e vinte e três (2023), a partir das 09:00 (nove) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 142, reuniram-se em “Sessão Extraordinária”, os senhores vereadores, José Lucas da Silva, Célia Ferreira Marques, Anísio Aparecido Peres, Geraldo de Assis Rocha, Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo, Marcos Leite de Oliveira e Gessy Esperidião Mariano. Sob a presidência de Gessy Esperidião Mariano, este comprova a composição plenária, declarando aberta a sessão, na sequência o presidente dando prosseguimento nos trabalhos declara a **Ordem do Dia** e logo após apresenta a Ata da sessão anterior, sendo a mesma aceita e aprovada em decisão unânime, em seguida o presidente apresenta o Projeto de Lei nº 999/2023, em que Dispõe sobre contribuições financeiras do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT a Associação Abrigo Flor de Acácia e dá outras providências, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão Permanente de fiscalização e acompanhamento de execução orçamentária e financeira para que as mesmas deem os seus pareceres, na sequência o presidente apresenta o Projeto de Lei nº 1000/2023, em que Altera os anexos I e VII da Lei nº 551/2011 e das outras providências, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão Permanente de fiscalização e acompanhamento de execução orçamentária e financeira para que as mesmas deem os seus pareceres, logo após o presidente apresenta o Projeto de Lei nº 1001/2023, em que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão Permanente de fiscalização e acompanhamento de execução orçamentária e financeira para que as mesmas deem os seus pareceres, em seguida o presidente apresenta o Projeto de Lei nº 1003/2023, em que Altera o anexo II da Lei nº 639/2014 e das outras providências, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão Permanente de fiscalização e acompanhamento de execução orçamentária e financeira para que as mesmas deem os seus pareceres, na sequência o presidente apresenta o Projeto de Lei Complementar nº 62/2023, em que Altera o art. 66 da Lei Complementar n.



## *Estado de Mato Grosso*

### *Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

---

009/2006, e da outras providências, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão Permanente de fiscalização e acompanhamento de execução orçamentária e financeira para que as mesmas deem os seus pareceres, terminada a leitura das matérias em pauta, os vereadores usaram da palavra para falarem sobre os projetos, logo após o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, em referência ao Projeto de Lei nº 999/2023, em que Dispõe sobre contribuições financeiras do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT a Associação Abrigo Flor de Acácia e dá outras providencias, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de lei a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unanime, em seguida o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, em referência ao Projeto de Lei nº 1000/2023, em que Altera os anexos I e VII da Lei nº 551/2011 e das outras providências, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de lei a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unanime, na sequencia o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, em referência ao Projeto de Lei nº 1001/2023, em que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o



## *Estado de Mato Grosso*

### *Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

---

projeto de lei a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unanime, logo após o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, em referência ao Projeto de Lei nº 1003/2023, em que Altera o anexo II da Lei nº 639/2014 e das outras providências, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de lei a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unanime, em seguida o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, em referência ao Projeto de Lei Complementar nº 62/2023, em que Altera os art. 66 da Lei Complementar n. 009/2006, e da outras providências, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de lei complementar a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unanime, na sequencia o presidente agradece a compreensão de todos os vereadores e verificando nada mais a tratar, declara o encerramento da sessão. Eu, Divino Ferreira da Costa, Secretário deste Legislativo, lavrei a presente ata que vai assinada de acordo com as leis da casa.

**GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**  
Presidente

**GERALDO DE ASSIS ROCHA**  
1º Secretário